

Boletim de Serviço

Nº 04, 03 de fevereiro de 2020

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativo do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| SUPERINTENDÊNCIA | 7 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 045/2020 – de 30 de janeiro de 2020. | 7 |
| SUBSTITUIÇÃO | 8 |
| Portaria-SEI nº 050/2020 – de 03 de fevereiro de 2020. | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 045/2020 – de 30 de janeiro de 2020.

Processo nº 23765.004230/2018-39

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA BRAZ DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº1676617, ocupante do cargo de Médico-Cancerologia Cirúrgica, lotado no HU-UFJF ; ALAN DE PAIVA LOURES, Matrícula SIAPE nº2351819, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Estatística, lotado no HU-UFJF; MARCELO ALVIM JORGE, Matrícula SIAPE nº2300472, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - Processos, lotado no HU-UFJF; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23765.004230/2018-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 050/2020 – de 03 de fevereiro de 2020.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JUVILIANA PEREIRA CORREA**, matrícula SIAPE nº 2391400, em substituição a **Lívia Franco Pereira Dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2276398, no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de **10/02/2020 a 14/02/2020** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo